



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



Trabalho e desenvolvimento social

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 003/2016
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 001/2016

Primeiro Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº. 007/2016, referente a Ata de Registro de Preços nº 003/2016, oriundo do Pregão Presencial SRP nº 001/2016, que entre si celebram, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS, E A EMPRESA ALMEIDA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME**, na forma abaixo.

Entre as partes, de um lado, **A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 10.467.921/0001-12, sediada na Trav. Paula Marques, 192, Bairro Catedral, na cidade de Altamira, Estado do Pará, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo **DR. WALDECIR ARANHA MAIA**, Secretário Municipal de Saúde de Altamira, e de outro, **ALMEIDA DISTRIBUIDORA EIRELI – ME (DISTRIBUIDORA MASTER)**, CNPJ sob o nº 17.035.133/0001-04, com sede na Rua A nº 755, CEP: 68.372-587, telefone: (93) 3515-4344 – Altamira-Pará, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu proprietário o Sr. **NATAL DE ALMEIDA COSTA**, brasileiro, solteiro, comerciante, residente e domiciliado à Rua A, nº 755 – Altos, Bairro Premem – Altamira/PA, portador do RG nº 2367865 SSP/PA e do CPF nº 333.473.872-87, fica justo e combinado o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo já celebrado entre as partes signatárias, que reger-se-á pelas cláusulas e condições expostas a seguir.

Resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 007/2016, REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 003/2016**, oriundo do Pregão Presencial SRP nº 001/2016 para futura e eventual fornecimento de **MATERIAIS DE CONSUMO DIVERSOS (MEDICAMENTOS E MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR)**, observado as disposições contidas na Lei Federal n. 8.666/93, em especial o artigo 65, inciso II, alínea “d”, § 1º.

O presente instrumento tem por finalidade o aditamento do quantitativo inicial do contrato e os valores dos itens registrados na ata em epígrafe, consoante manifestação das empresas e Parecer Jurídico constante nos autos, os quais passam a vigorar com a seguinte redação:



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



Trabalho e desenvolvimento social

CLÁUSULA I - DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem como objeto o ACRÉSCIMO de quantidade dos MATERIAIS DE CONSUMO DIVERSOS (MEDICAMENTOS E MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR) do Contrato firmado entre as partes em 22/02/2016.

CLÁUSULA II - DO QUANTITATIVO:

2.1. Fica acrescido o QUANTITATIVO contratual entre 20% (vinte por cento) a 25% (vinte e cinco por cento), conforme planilha abaixo:

ITEM	LOTE 01 - MATERIAL TÉCNICO	UN	MARCA	QTD INICIAL	% ADITADO	QTD ADITADA	V. UNIT	V. TOTAL ADITADO
01	Aparelho de PA adulto, braçadeira em material sintético e fecho em velcro, aprovada pelo inmetro	und	Inconterm	300	25%	75	120,00	9.000,00
02	Aparelho de pa infantil, braçadeira em material sintético e fecho em velcro, aprovada pelo inmetro	und	Inconterm	10	20%	02	130,00	260,00
	VALOR DO LOTE							9.260,00

ITEM	LOTE 03 - MEDICAMENTO	UN	MARCA	QTD INICIAL	% ADITADO	QTD ADITADA	V. UNIT	V. TOTAL ADITADO
01	Fluconazol 150mg	cp	Prati	93.000	25%	23.250	0,34	7.905,00
02	Furosemida 40mg	cp	Prati	142.000	25%	35.500	0,10	3.550,00
03	Glibenclamida 5mg	cp	Prati	470.000	25%	117.500	0,07	8.225,00
05	Ibuprofeno 300mg	cp	Geolab	207.000	25%	51.750	0,15	7.762,50
06	Ibuprofeno 600mg	cp	Geolab	273.000	25%	68.250	0,25	17.062,50
07	Losartana potássica 50mg	cp	Prati	836.000	25%	209.000	0,15	31.350,00
08	Mebendazol 100mg	cp	Prati	46.000	25%	11.500	0,10	1.150,00
09	Metformina 850mg	cp	Prati	471.000	25%	117.750	0,15	17.662,50
10	Metildopa 250mg	cp	Tks	31.000	25%	7.750	0,23	1.782,50
11	Metildopa 500 mg	cp	Tks	47.000	25%	11.750	0,30	3.525,00
12	Metronidazol 250mg	cp	Prati	249.000	25%	62.250	0,15	9.337,50
13	Nifedipina 20mg	cp	Geolab	209.000	25%	52.250	0,12	6.270,00
14	Nifedipina simples 10mg	cp	Geolab	127.000	25%	31.750	0,12	3.810,00
15	Nimesulida 100 mg	cp	Cimed	218.000	25%	54.500	0,15	8.175,00
16	Omeprazol 20mg	cp	Prati	285.000	25%	71.250	0,12	8.550,00
17	Paracetamol 500mg comp.	cp	Prati	202.000	25%	50.500	0,12	6.060,00
18	Paracetamol 750mg comp	cp	Prati	241.000	25%	60.250	0,15	9.037,50



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



Trabalho e desenvolvimento social

19	Prednisona 20mg	cp	Prati	47.000	25%	11.750	0,18	2.115,00
20	Prednisona 5mg	cp	Prati	62.000	25%	15.500	0,15	2.325,00
21	Propranolol - 40mg	cp	Prati	156.000	25%	39.000	0,08	3.120,00
	VALOR DO LOTE							158.775,00

ITEM	LOTE 11 - MATERIAL TÉCNICO	UN	MARCA	QTD INICIAL	% ADITADO	QTD ADITADA	V. UNIT	V. TOTAL ADITADO
02	Óleo de vaselina líquida 1000ml	fr	Rio Química	60	25%	15	34,00	510,00
06	Preservativo não lubrificado	und	Jontex	3.120	25%	780	0,70	546,00
11	Rolo de cadarço para fixação de tubo endotraqueal	und	Labor	60	25%	15	14,00	210,00
	VALOR DO LOTE							1.266,00

ITEM	LOTE 12 MATERIAL TÉCNICO	UN	MARCA	QTD INICIAL	% ADITADO	QTD ADITADA	V. UNIT	V. TOTAL ADITADO
06	Agulha descartável 20x5,5	und	Labor	6.000	25%	1.500	0,07	105,00
07	Agulha descartável 25x7	und	Labor	140.400	25%	35.100	0,07	2.457,00
08	Agulha descartável 25x8	und	Labor	23.400	25%	5.850	0,07	409,50
09	Agulha descartável 30x7	und	Labor	15.600	25%	3.900	0,07	273,00
10	Agulha descartável 30x8	und	Labor	234.000	25%	58.500	0,07	4.095,00
11	Agulha descartável 40x12	und	Labor	60.000	25%	15.000	0,07	1.050,00
21	Cateter intravenoso nº 14	und	Solidor	4.000	25%	1.000	1,20	1.200,00
22	Cateter intravenoso nº 16	und	Solidor	2.000	25%	500	1,20	600,00
23	Cateter intravenoso nº 18	und	Solidor	7.000	25%	1.750	1,20	2.100,00
24	Cateter intravenoso nº 20	und	Solidor	15.000	25%	3.750	1,20	4.500,00
25	Cateter intravenoso nº 22	und	Solidor	15.000	25%	3.750	1,20	4.500,00
26	Cateter intravenoso nº 24	und	Solidor	20.000	25%	5.000	1,20	6.000,00
27	Cateter para peridural nº 16	und	Protex	31	22,56%	07	32,00	224,00
28	Cateter para peridural nº 17	und	Protex	31	22,56%	07	32,00	224,00
30	Cateter tipo óculos p/oxigênio	und	Goodcome	4.000	25%	1.000	2,80	2.800,00
31	Scalp n. 19	und	Lamedid	800	25%	200	0,30	60,00
32	Scalp n. 21	und	Lamedid	800	25%	200	0,30	60,00
33	Scalp n. 23	und	Lamedid	30.000	25%	7.500	0,30	2.250,00
35	Scalp n. 27	und	Lamedid	1.000	25%	250	0,30	75,00
36	Seringa 1ml s/ agulha	und	Solumed	15.600	25%	3.900	0,23	897,00
39	Seringa desc. C/ag 25x7 10ml	und	Sr	14.000	25%	3.500	0,40	1.400,00
40	Seringa desc. C/ag 25x7	und	Sr					



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



Trabalho e desenvolvimento social

	20ml			18.000	25%	4.500	0,45	2.025,00
41	Seringa desc. C/ag 25x7 3ml	und	Sr	4.000	25%	1.000	0,18	180,00
42	Seringa desc. C/ag 25x7 5ml	und	Sr	6.000	25%	1.500	0,27	405,00
44	Seringa desc. S/ag 20ml	und	Sr	126.360	25%	31.590	0,35	11.056,50
45	Seringa desc. S/ag 3ml	und	Sr	63.960	25%	15.990	0,15	2.398,50
46	Seringa desc. S/ag 5ml	und	Sr	110.760	25%	27.690	0,16	4.430,40
48	Seringa desc. S/ag 60ml c/ rosca	und	Solumed	300	25%	75	5,00	375,00
	VALOR DO LOTE							56.149,90

ITEM	LOTE 19 - MEDICAMENTO	UN	MARCA	QTD INICIAL	% ADITA DO	QTD ADITA DA	V. UNIT	V. TOTAL ADITADO
06	Cloridrato de etilefrina 10mg/ml	amp	Cristália	2.500	25%	625	1,40	875,00
07	Cloridrato de hidralazina 20mg/ml	amp	Cristália	200	25%	50	9,00	450,00
08	Cloridrato de isoxsuprina 5mg/ml 2ml	amp	União Química	20	25%	05	11,90	59,50
11	Cloridrato de Nolaxana 0,4mg	amp	Cristália	20	25%	05	25,00	125,00
12	Complexo b injetável	amp	Hyporfarm	5.000	25%	1.250	1,20	1.500,00
13	Deslanosideo 0,2mg/ml 2ml inj	amp	União Química	400	25%	100	1,95	195,00
17	Dobutamina 12,5mg/20ml	amp	Hipolabor	200	25%	50	18,00	900,00
22	Fitomenadiona 10mg inj.	amp	Hipolabor	1.560	25%	390	1,60	624,00
23	Furosemida 20mg/2ml inj.	amp	Teuto	9.360	25%	2.340	0,70	1.638,00
24	Gentamicina 20mg/ml	amp	Nova Farma	2.340	25%	585	1,40	819,00
25	Gentamicina 40mg/ml	amp	Nova Farma	3.120	25%	780	1,50	1.170,00
27	Gliconato de cálcio 10% 10ml	amp	Isofarma	1.092	25%	273	4,00	1.092,00
28	Hemitartarato de norepinefrina 8mg/4ml	amp	Nova Farma	300	25%	75	6,00	450,00
29	Heparina sódica 5000ui 0,25ml	amp	Cristália	600	25%	150	8,00	1.200,00
	VALOR DO LOTE							11.097,50

ITEM	LOTE 21 - MEDICAMENTO	UN	MARCA	QTD. INICIAL	% ADITA DO	QTD. ADITA DA	V. UNIT	V. TOTAL ADITADO
04	Clopidogrel 75 mg	cp	Teuto	310	20%	62	6,50	403,00
14	Meropenem 1000 mg	f/a	Biochimic	30	20%	06	25,00	150,00
16	Acebrofilina xarope adulto	fr	Prati	156	25%	39	7,50	292,50



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



Trabalho e desenvolvimento social

17	Acebrofilina xarope pediátrico	fr	Equiplex	150	24%	36	7,50	270,00
18	Acetilcisteína xarope 20mg/100ml	fr	Prati	600	25%	150	6,50	975,00
21	Água destilada 5000ml	fr	Equiplex	400	25%	100	20,00	2.000,00
23	Argirol 10%	fr	Allergan	120	25%	30	16,00	480,00
VALOR DO LOTE								4.570,50

ITEM	LOTE 22 - MEDICAMENTO	UN	MARCA	QTD INICIAL	% ADITADO	QTD ADITADA	V. UNIT	V. TOTAL ADITADO
02	Lactulose xarope	fr	União Química	120	25%	30	16,00	480,00
05	Prednisolona 3mg 60ml	fr	Prati	312	25%	78	6,00	468,00
08	Domperidona 1mg/ml 100ml	frc	Prati	100	25%	25	23,00	575,00
10	Fosfato Monob.+fosfato sód. sód.dibásico - fleet enema	frc	Natulab	600	25%	150	6,00	900,00
13	Cloridrato de lidocaína 2% gel	tb	Pharlab	780	25%	195	5,00	975,00
22	Levofloxacino 5mg/ml 100ml - bolsa	und	Isofarma	300	25%	75	12,00	900,00
VALOR DO LOTE								4.298,00

ITEM	LOTE 25 - MATEREIAL TÉCNICO	UN	MARCA	QTD INICIAL	% ADITADO	QTD ADITADA	V. UNIT	V. TOTAL ADITADO
01	Abaixador de língua pct c/ 100	pct	Labor	400	25%	100	5,80	580,00
02	Acido graxos essenciais 200ml	frc	Dermax	900	25%	225	17,80	4.005,00
03	Ácido peracético 0,2% c/ 5 litros - glutaron	fr	Cinord	120	25%	30	130,00	3.900,00
04	Água oxigenada 10 % 1000 ml	frc	Rio Química	200	25%	50	7,80	390,00
05	Álcool 70% - 1000 ml	lt	Itaja	5.000	25%	1.250	6,80	8.500,00
06	Álcool 92,6% - 1000 ml	lt	Itaja	1.000	25%	250	6,80	1.700,00
07	Álcool gel 1000 ml	fr	Cinord	1.500	25%	375	11,50	4.312,50
08	Álcool iodado 1000 ml	lt	Vic Pharma	200	25%	50	14,50	725,00
09	Algodão hidrófilo pct c/ 500g	pct	Sorf Cottn	1.200	25%	300	15,50	4.650,00
10	Almotolias 250 ml	und	J-Prolab	400	25%	100	3,50	350,00
11	Atadura de crepe 10 cm pct c/ 12 und - 09 fios	pct	Real Minas	2.000	25%	500	6,40	3.200,00
12	Atadura de crepe 15 cm pct c/ 12 und - 09 fios	pct	Real Minas	2.000	25%	500	7,70	3.850,00



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



Trabalho e desenvolvimento social

13	Atadura de crepe 20 cm pct c/ 12 und - 09 fios	pct	Real Minas	2.000	25%	500	9,40	4.700,00
14	Atadura de crepe 10 cm pct c/ 12 und - 13 fios	pct	Mb Textil	3.000	25%	750	7,70	5.775,00
15	Atadura de crepe 15 cm pct c/ 12 und - 13 fios	pct	Mb Textil	3.000	25%	750	9,70	7.275,00
16	Atadura de crepe 20 cm pct c/ 12 und - 13 fios	pct	Mb Textil	3.000	25%	750	13,80	10.350,00
17	Borracha de látex n.200	mt	Labor	78	24,36%	19	5,00	95,00
18	Clorexedina solução alcoólica 5% frc. C/ 1.000ml	frc	Vic Pharma	800	25%	200	17,50	3.500,00
19	Coletor de material pefurocortante - 13 l (papel) descartex	und	Polarfix	1.400	25%	350	6,80	2.380,00
20	Detergente multienzimático (protease, amilase, lipase e carboidrase) - 5000ml) 4enzimas	gl	Vic Pharma	230	24,344%	56	340,00	19.040,00
21	Esparadrapo impermeável, tecido 100% algodão c/ tratamento acrílico adesivo à base de óxido de zinco borracha natural e resina, 10cmx4,5m	rl	Missner	5.000	25%	1.250	8,40	10.500,00
22	Fita micropore 5x4,5 cm	rl	Missner	3.500	25%	875	4,40	3.850,00
23	Fitas métricas	und	Gm	30	23,33%	07	7,40	51,80
25	Lençol de papel c/ picote flexpel 70x50cm	rl	Anadona	500	25%	125	19,00	2.375,00
26	Nitrofurazona de 400g	pt	Prati	30	23,33%	07	54,00	378,00
27	Permanganato de potássio 100mg pó c/10	env	Mariol	400	25%	100	2,80	280,00
29	Polivinilpirrolidona tópico 1000ml	frc	Vic Pharma	600	25%	150	27,00	4.050,00
30	Sulfadiazina de prata 1% 30g	tb	Prati	500	25%	125	8,00	1.000,00
33	Termômetro digital	unid	Incoterm	300	25%	75	15,00	1.125,00
34	Touca descartável c/ 100	cx	Incoterm	1.000	25%	250	14,00	3.500,00
	VALOR DO LOTE							116.387,30

I – O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos, obedecendo ao que dispõe o Art. 65 parágrafo 1º, da Lei 8.666/93 e suas alterações.



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



Trabalho e desenvolvimento social

CLÁUSULA III - DO VALOR

O Valor total do presente Termo Aditivo é de **R\$ 361.804,20 (Trezentos e Sessenta e Um Mil Oitocentos e Quatro Reais e Vinte Centavos)**.

CLÁUSULA IV:

O Presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 007/2016 e a Ata de Registro de Preços nº 003/2016, vigorarão a partir da sua data de assinatura.

CLÁUSULA V:

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais condições do Contrato Administrativo e a Ata de Registro de Preços.

E por estarem de acordo com as disposições contidas no presente Termo, assinam este instrumento a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS** e o fornecedor registrado, na pessoa do seu representante legal, que vai assinada em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Altamira/PA, 25 de outubro de 2016.

Dr. WALDECIR ARANHA MAIA
Secretario Municipal de Saúde

NATAL DE ALMEIDA COSTA
CPF n.º 333.473.872-87

TESTEMUNHAS
